



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.745 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 07/12/2016 a 15/12/2016
Diretor Legislativo

"DENOMINA AS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III da Lei Orgânica do Município, sancionou e promulgou a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas do Distrito Industrial, conforme segue:

- I – Rua M59-M59-1273 = Rua Vitello Ballin;
- II – Rua M59-M39-1272 = Rua Homero Zandonai;
- III – Rua M59-M59-1271 = Rua Wilson Wojcichoski Júnior;
- IV – Travessa M59-M59-1274 = Travessa João Proença;
- V – Travessa M59-M59-1276 = Travessa Arthur Mesquita Dias;
- VI – Travessa M59-M59-1275 = Rua Renato Camboim.

Art. 2º. O poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta lei.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de novembro de 2016.

VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por afixação no
Painel de Informações
do 29/11/16 a 13/12/16
Registrado sob nº 3745/16
Nome: Vilmar Ballin
Cargo: Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública